

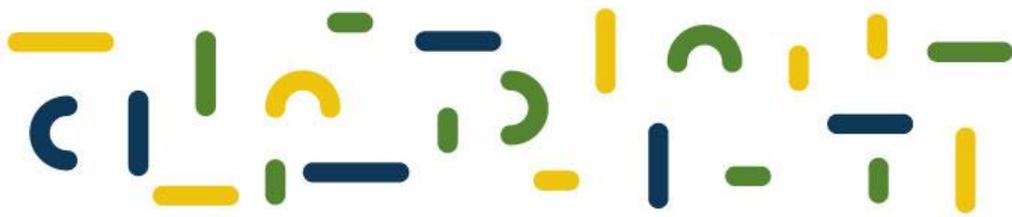
FNP se manifesta contra o substitutivo ao Projeto de Lei 2.337/2021

Alterações no Imposto de Renda propostas pelo deputado Celso Sabino impactam no FPM e FPE

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) se posiciona contra a proposta de substitutivo ao Projeto de Lei 2.337/2021, que trata de uma parcela da Reforma Tributária. O texto do deputado federal Celso Sabino propõe alterações no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IPRJ), cujos recursos integram o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Participação do Estados (FPE).

Prefeitas e prefeitos das médias e grandes cidades apoiam a realização de uma reforma Tributária que simplifique os impostos, melhore o ambiente de negócios e não aumente a carga para os contribuintes. Entretanto, segundo dados da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças da Capitais (ABRASF), do impacto de R\$ 30 bilhões apresentados pelo relator, mais de 95% (noventa e cinco por cento) do mesmo, ou seja, mais de R\$ 27,4 bilhões, seriam assumidos por estados e municípios, ficando apenas R\$ 2,6 bilhões para União.

Cabe ressaltar que não foram apresentadas memórias de cálculo na proposta e que a estimativa de perda de arrecadação seria de cerca de R\$ 13,1 bilhões para os municípios. Isso, além de inviabilizar o planejamento fiscal, prejudica a capacidade de investimentos. Situação que representa dificuldades para os cofres municipais e compromete a geração de emprego e renda nas cidades.



Medidas açodadas como essa provocam desequilíbrio no pacto federativo e comprometem a autonomia municipal, afetando a execução de políticas públicas prestadas aos cidadãos.

Brasília, 05 de agosto de 2021.

Frente Nacional de Prefeitos

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) é suprapartidária e reúne as 412 cidades com mais de 80 mil habitantes, o que representa todas as capitais, 61% da população e 74% do PIB do país.